



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por X
Em 18/06/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 101/2026

Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a criação da Campanha Permanente Municipal de Incentivo à Doação de Sangue no Município de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadoar signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando da Gestão Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a criação da Campanha Permanente Municipal de Incentivo à Doação de Sangue no Município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas à seguir.

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é um ato de solidariedade essencial para salvar vidas e garantir o atendimento de pacientes que necessitam de transfusões em decorrência de cirurgias, acidentes, tratamentos e diversas outras condições de saúde. No entanto, os hemocentros frequentemente enfrentam dificuldades para manter seus estoques em níveis adequados, especialmente em períodos de férias, feriados e datas festivas, tornando necessária a adoção de ações permanentes de incentivo à doação.

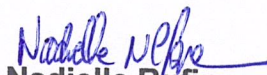
Nesse contexto, a presente indicação propõe a criação de uma campanha contínua de incentivo à doação de sangue no município, por meio da implantação de um Cadastro Municipal Voluntário de Doadores, que permita facilitar a comunicação com os voluntários e mobilizá-los sempre que houver necessidade, observando as normas da Lei Geral de Proteção de Dados.

A proposta também contempla a disponibilização de transporte gratuito para grupos de doadores até o HEMOAL ou unidades móveis de coleta, além da realização de campanhas educativas em escolas, unidades de saúde, empresas e espaços públicos, bem como a promoção de mutirões periódicos, especialmente em datas estratégicas como o Dia Mundial do Doador de Sangue.

Com essas medidas, busca-se fortalecer as políticas públicas de saúde, incentivar a cultura da solidariedade e ampliar o número de doadores voluntários, contribuindo para a manutenção dos estoques de sangue e para a preservação de vidas. Diante da relevância da iniciativa, solicita-se ao Poder Executivo a análise e implementação da presente indicação.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente com a atenção da gestão com a vida, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2026.


Nadielle Rufino
vereadora - PP